



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 353, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE::

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 082/2022, no âmbito do Campus Porto Alegre, firmado entre o IFRS e a empresa de Seguros Sura S/A, que tem por objeto: Contratação do Serviço de Seguro para Alunos e Estagiários do IFRS.

Fiscal Técnica:

Marisa Dutra Paz, matrícula Siape nº 356455.

Fiscal Técnica Substituta:

Fiscal Técnica substituta: Liliane Costa Birnfeld – Matrícula Siape n. 2338398

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI

Diretora-geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.